



## RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0348/2025

“Declara de utilidade pública a Liga Catarinense de Judô, do Município de Salete, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina'.”

**Autor:** Deputado Maurício Eskudlark

**Relator:** Deputado MarcivS Machado

### I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 0348/2025, que declara de utilidade pública estadual a Liga Catarinense de Judô, com sede no Município Salete, alterando, para tanto, o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021.

A proposição foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 17 de junho de 2025 e encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, na qual, aprovou-se, por unanimidade, o Relatório e Voto do Relator, Deputado Rodrigo Minotto, que, tendo verificado o cumprimento dos requisitos legais atinentes à espécie, manifestou-se pela **admissibilidade** da matéria.

Ato contínuo, a matéria foi enviada a esta Comissão de Esportes e Lazer, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

### II – VOTO

Com fulcro no disposto no art. 91-A c/c arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esportes e Lazer analisar as proposições sob a ótica do interesse público, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

Assim, entendo que o título de utilidade pública estadual a ser concedido à Liga Catarinense de Judô, do Município de Salete, é convergente com o interesse público, uma vez que a entidade tem por finalidade promover e apoiar eventos esportivos, assistenciais e culturais, desenvolvendo também atividades de ensino relacionadas aos esportes em escolas e associações, incentivando a prática de judô, dentre muitas outras atividades.

Ante o exposto, com fundamento no art. 144, III, do RJAlesc, conduzo voto, no âmbito desta Comissão de Esportes e Lazer, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0348/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado MarcivS Machado

Relator



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 04/08/2025, às 10:25.

---